

Resolução nº : 5234/99
Protocolo nº : 447399/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997/98 , na importância de R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente